



## EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS: A “UTOPIA” DO FUTURO

**HOMMERDING, Gabriele Weber**<sup>1</sup> (gabrielhommerding@gmail.com); **DURAN, Angela Aparecida da Cruz**<sup>2</sup> (angeladuran@uems.br).

<sup>1</sup>Discente do curso de Direito da UEMS – Paranaíba;

<sup>2</sup>Docente do curso de Direito da UEMS – Paranaíba.

O conhecimento, a atitude e a prática acerca dos direitos humanos são fundamentais para a autonomia do sujeito de direitos e da sociedade, pois é impossível exercer um direito quando pouco se compreende do mesmo. Mais importante que o conhecimento de teorias e normas legais acerca dos direitos humanos, é garantir o seu exercício, a sua prática e a sua efetividade. Assim, a formação e a educação nas faculdades de Direito, baseadas na Educação para os Direitos Humanos (EDH) são indispensáveis, pois estas são permanentes, tal como os reflexos da mesma na vida profissional e por consequência, trazendo consigo a cultura da igualdade, da liberdade, da paz, do respeito à diversidade na sociedade. A EDH é um tipo de educação multidisciplinar, multicultural e multidimensional, sem contar as inúmeras formas de ser ministrada. Ela envolve o conhecimento universal (principalmente o jurídico) aplicado em dimensões múltiplas e que permeia a diversidade cultural. É pela mudança de mentalidade, de atitude e de práticas que ela pode ser apreendida. De modo geral, o presente trabalho teve por finalidade discorrer sobre a importância fundamental da educação voltada para os direitos humanos no ensino jurídico, e como se deu o seu desenvolvimento até o momento no Brasil. Nesse sentido, ainda foi proposto averiguar como a EDH pode ser aperfeiçoada no âmbito dos cursos jurídicos, de modo a gerar efeitos positivos na sociedade, assim como em que medida os egressos do curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)/U.U. Paranaíba reconhecem e entendem por EDH. O procedimento metodológico utilizado para tratamento dos dados e informações recolhidas foi o raciocínio lógico-dedutivo, com fundamento em pesquisa bibliográfica, documental, legislativa em acervos públicos, privados e meios virtuais. Com esta pesquisa, foi possível explorar a realidade que permeia a EDH no Brasil, especialmente nos cursos jurídicos e constatar a sua necessidade nos mesmos. Desta forma, foi possível reunir subsídios para auxiliar na melhoria dos cursos de Direito e na formação dos alunos, especialmente para a UEMS/U.U. Paranaíba. Também foi possível perceber os momentos históricos que influenciaram a EDH no país, enfatizando-se a atuação da UEMS para sua efetivação, em especial na U.U. Paranaíba, sopesado pelos benefícios do viés humanista adotado. Isto posto, para o desenvolvimento social, cultural, econômico e o exercício de outros direitos humanos, o elemento-chave é sem dúvida a educação, por consequência a EDH estimula a participação cidadã, a humanização dos profissionais, fortalece a democracia participativa e ainda, a justiça social.

**Palavras-chave:** ensino jurídico, educação para os Direitos Humanos, Direito.

**Agradecimentos:** A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) pela concessão de bolsa de iniciação científica ao primeiro autor.